

Of. n. 583/17/SGM-P

Brasília, 05 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 766, de 2017, que “Institui o Programa de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 01 de junho de 2017, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

